



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**Informação SEL/ASSEC/APROVA\_RAPIDO Nº 032199557**

#### Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2020/0003123-9**

87ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** DRV H Administração de Bens Imóveis Ltda.

**Contribuinte:** 087.183.0010-3

**Local:** Rua Eng. Mesquita Sampaio, 513

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/06/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategoria de uso R2v, em Zona de Mista (ZM), em imóvel inserido no perímetro da Operação Urbana Água Espraiada, localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

### **INFORMAÇÃO/118/GRAPROEM/2020**

O GRAPROEM, em sua 87ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicados único contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 031622411) e SVMA (sei 030986903).

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 21/08/2020, às 14:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032199557** e o código CRC **8F66BA20**.